

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1080, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor Antônio Carlos Dônola, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Turismo, para fins de acompanhamento do TERMO DE CONVÊNIO com Cláusula de Cessão de Uso – de uma retroescavadeira Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 67, da Lei de Licitações nº 8.666/93,

RESOLVE

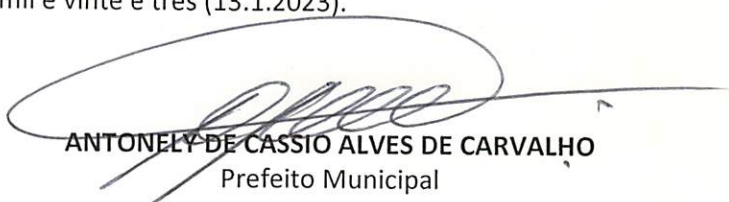
Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA**, portador da CI/RG nº 9.097.887-0, inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Turismo, nomeado pela Portaria nº 726, de 1º.8.2022, para acompanhar, fiscalizar e responder sobre o **TERMO DE CONVÊNIO**, com **CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO** – de uma **RETROESCAVADEIRA**, proveniente de recursos do **Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020**.

Art. 2º Os serviços prestados serão considerados de relevância pública, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2309 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1080, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor Antônio Carlos Dônola, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Turismo, para fins de acompanhamento do TERMO DE CONVÊNIO com Cláusula de Cessão de Uso – de uma retroescavadeira Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 67, da Lei de Licitações nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA, portador da CI/RG nº 9.097.887-0, inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Turismo, nomeado pela Portaria nº 726, de 1º.8.2022, para acompanhar, fiscalizar e responder sobre o TERMO DE CONVÊNIO, com CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – de uma RETROESCAVADEIRA, proveniente de recursos do Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020.

Art. 2º Os serviços prestados serão considerados de relevância pública, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal